



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 262 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002379/2020-60

Concórdia-SC, 06 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **ANTONIO MARCOS CECCONELLO**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, SIAPE 3315196, a partir de 13/07/2020, atualmente o servidor exerce o cargo de Coordenador Geral do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional, tendo em vista a realização das atividades de ensino remotas e considerando que, a coordenação realiza o suporte para os discentes que não possuem acesso à internet, imprimindo materiais didáticos e realizando o monitoramento dos alunos que não estão participando ativamente das atividades de ensino remotas, faz-se necessário o acompanhamento da chefia para organizar e monitorar as atividades. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia **31/12/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/07/2020 14:08)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **262**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/07/2020** e o código de verificação: **89a82f912a**